



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº. 46/2006, de 5 de dezembro de 2006.

Aprova a criação do Curso de Engenharia Civil com ênfases em Engenharia Estrutural e em Engenharia Ambiental no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA, e
considerando a decisão do Conselho Diretor na 83ª Reunião Ordinária do dia 5 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Curso de Engenharia Civil com ênfases em Engenharia Estrutural e em Engenharia Ambiental no Centro Federal de Educação Tecnológica do Maranhão.

Parágrafo Único - Serão oferecidas 40 vagas anuais no turno noturno.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Ensino tome todas as providências junto ao Ministério da Educação com vista ao início das atividades do Curso de Engenharia Civil.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente